

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 143 DE 06 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício n. 042/2024-COFEN, Convite para Reunião de Coordenadores de Fiscalização, no período de 16 a 18 de abril de 2024, no auditório da Sede do COFEN, em Brasília-DF, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Autorizar a Gerente do Departamento de Fiscalização Enfermeira Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n.365404 e a Coordenadora do Departamento de Fiscalização Dra. Renata Moraes Corrêa, Coren/MS n.185318, para participar da Reunião de Coordenadores de Fiscalização, no período de 16 a 18 de abril de 2024, no Auditório da sede do COFEN, em Brasília-DF

Art. 2º A Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho e a Dra. Renata Moraes Corrêa, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 15 de abril e retorno ocorrerá no dia 18 de abril de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho e a Dra. Renata Moraes Corrêa, para realizem as referidas atividades.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de março de 2024

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF